



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 149/2010

“Revoga a Portaria n.º 1047/2009 de licença para tratar de interesse particular.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 13.784/09,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a pedido do servidor JOSE CARLOS BARSOTTI, matrícula n.º 1413-3, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais, a Portaria n.º 1047 de 14 de setembro de 2009, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 07 de setembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.